



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9265

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

Autoria: Domingos Edmilson Magalhães

Data: 13/02/2020

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 18/2020. Denomina a "Rua Dom Geraldo Majela de Castro", localizada no bairro Alto da Boa Vista. (Referente à Lei nº 5.245, de 03/03/2020).

Controle Interno – Caixa: 8.13

Posição: 34

Número de folhas: 11

Espécie: PL
Categoria: Nomenclatura
CX: 8.13
Ordem: 34
nº fls: 09

Nº 16/2020



03.03.2020

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.245, de 03/03/2020

PROJETO DE LEI Nº 18/2020

AUTOR:

Ver. Domingos Edmilson Magalhães

ASSUNTO:

Denomina Rua Dom Geraldo Majela de Castro no Bairro Alto da Boa Vista.

MOVIMENTO

- 1 - **Entrada em 13/02/2020**
- 2 - **Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos**
- 3 - **APROVADO EM ÚNICA EM. 03.03.2020**
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei N° 18 /2020

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e eu, Prefeito de Montes Claros, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – A via pública popularmente conhecida como rua “16”, localizada no bairro Alto da Boa Vista, sem denominação oficial, neste município de Montes Claros-MG, passa a denominar-se oficialmente: **Rua Dom Geraldo Majela de Castro.**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Fevereiro de 2020.

Vereador Edmilson Magalhães

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECES.
12 / 02 / 2020	
HORAS: 9h	
ASS: KSR Baldeira	

81

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 03 DE MARÇO DE 2020
PRESIDENTE



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 10 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Sr.

EDMILSON MAGALHÃES

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 10/2020/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 09/GABV/2019

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que **não** consta no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, **denominação oficial para a Rua 16, no bairro Alto da Boa Vista.**

Informamos também que não há nesse mesmo banco de dados, logradouro ou via pública com a denominação de “Dom Geraldo Majela de Castro”.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


Marcos Paulo Peixoto de Oliveira

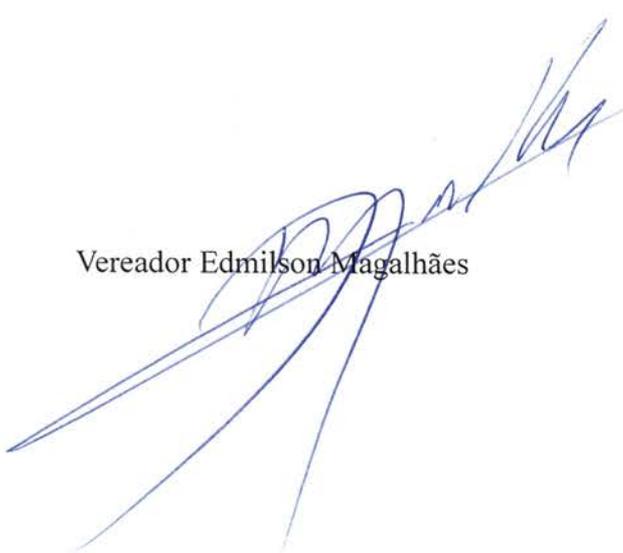
Gerente de Cadastro Imobiliário

TERMO DE RESPONSABILIDADE

-Via ou Logradouro com moradores-

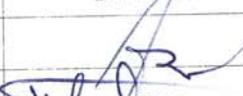
Declaro, nos termos do art.159, 4º do regimento interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº55 de 17 de Agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a rua **Dom Geraldo Majela de Castro**, via conhecida popularmente como 16 situada no bairro Alto da Boa Vista, no Município de Montes Claros.

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.


Vereador Edmilson Magalhães

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores da **Rua 16, no bairro Alto da Boa Vista**; solicitamos ao vereador Edmilson Magalhães que seja feito o projeto de lei que denomina à referida rua como o nome **Dom Geraldo Magela de Castro**.

Nome	RG/CPF	Nº da casa	Assinatura
1- André Soares Da	850 441 996-72	142	
2- Sílvia Ferreira Silva	014.106-116-20	135	
3- Inez Lemos Costa Dias	003187006-62	102	
4- Caroline de Souza	129.254.086-99	111	Caroline
5- Joao Aparecido Roberto Brito	832.042.796-10	101	João Roberto
6- Amanda Ferreira Coimbra	148.274.976-99	93	Amanda
7- Simone Adide M. d. S. Antunes	704.704.336-33	821	Simone Adide
8- Lorena Emanuelle Fátimas de Sáto	021.130.136-14	72	Lorena E.M. Sáto
9- Cleusane M. Magalhães Alves	042.504.536-69	62	Cleusane
10- Maírceli P. Borges	-	244	Maírceli
11- Sônia Viana Sousa	-	209	Sônia
12- Adilson Junior	70259943673	232	Adilson
13- Aparecida de Cassia Fde Almeida	-	243	Aparecida
14- Elizabeth Mas de Paul	-	70	Elizabeth
15- Roberto Augusto Mota	-	233	Roberto
16- Rodrigo Ribeiro Sardinha	18789054	200	Rodrigo R.S.
17- Drie Cristine Assis	07572402674	275	Drie
18- Lígia Aparecida Silva	27081475620	178	Lígia
19- Cláudia Paroz Cardoso	8.535.312	175	Cláudia

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores da **Rua 16, no bairro Alto da Boa Vista**; solicitamos ao vereador Edmilson Magalhães que seja feito o projeto de lei que denomina à referida rua como o nome **Dom Geraldo Magela de Castro**.

Nome	RG/CPF	Nº da casa	Assinatura
20- M ^a Onete Ribeiro Mota	-	168	Maria Onete L. Mota
21- Otalo Carvalho Souza	11685414680	157	
22- Fernando A. S. Ferreira	16.102.686	158	
23- Cleonice Dias de Oliveira Souza	06001694648	90	
24- Maria Simone Magalhães Santos	M-8438.603	59	
25- G. L. M. R. M. G. ALHAES SANTOS	MG 8321633	67	
26- Gilvan Jamal Vaz de Souza	MG 6712235	69	
27- Maria Gláucia Jansen Mar	-	224	
28- Valdeci Rodrigues Cardoso	MG 12267-169	223	
29- Rosilene Rodrigues Santo	MG 15404960	213	
30- Maria Aparecida Leite	MG 6.509.361	50	
31- Aurélio Soares Linheiro	MG-15.878.399	50 A	
32- Wilsson P. do Silva Junior	015.259.886-38	141	
33- Carla Patricia Rodrigues	16.078.646	39	
34- Shirley Luma Barbosa	00669781657	44	
35- Marcos Alves Pinheiro	7695420097	44 A	
36- Luiz Carlos Freitas	-	10	
37- Auler S. Souza	-	09	
38- Cleonice Dias de Oliveira	-	48	

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores da **Rua 16, no bairro Alto da Boa Vista**; solicitamos ao vereador Edmilson Magalhães que seja feito o projeto de lei que denomina à referida rua como o nome **Dom Geraldo Magela de Castro**.

Nome	RG/CPF	Nº da casa	Assinatura
39- São Marcos da Cruz	mg. 10 423 158	41	
40- Cleo Alves da Cruz	-	107	
41- Andreia de Oliveira Ferreira	046 673 036 -54	71	
42- Juscilene Silva	-	139	
43-			
44-			
45-			
46-			
47-			
48-			
49-			
50-			
51-			
52-			
53-			
54-			
56-			
57-			



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 18/2020 QUE “Denomina Rua Dom Geraldo Majela de Castro no bairro Alto da Boa Vista.”, de autoria do Vereador Domingos Edmilson Magalhães.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sob comento tem como objetivo a denominação de uma rua.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto.

A documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 17 de fevereiro de 2020.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 18/2020

AUTOR: Ver. Domingos Edmilson Magalhães

MATÉRIA: “Denomina Rua Dom Geraldo Majela de Castro no Bairro Alto da Boa Vista”

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 13/02/2020, com entrada na Sala das Comissões no dia 17/02/2020.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação da via pública conhecida popularmente como Rua “16”, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, que passa a denominar-se oficialmente **Rua Dom Geraldo Majela de Castro**.

Nos termos do Ofício 10/2020 GCTI da Secretaria de Finanças, Gerência de Cadastro Imobiliário, não consta no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário denominação oficial para a Rua “16” localizada no Bairro Alto da Boa Vista, bem como não há logradouro ou via pública com o nome pretendido.

Ademais, verifica-se que a proposição trata de assunto de interesse local e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é concluída pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2020

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente : Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Martins Lima Filho:



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 18/2020

AUTOR: Ver. Domingos Edmilson Magalhães

MATÉRIA: “Denomina Rua Dom Geraldo Majela de Castro no Bairro Alto da Boa Vista”

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 13/02/2020, com entrada na Sala das Comissões no dia 17/02/2020.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos para manifestar sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação da via pública conhecida popularmente como Rua “16”, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, que passa a denominar-se oficialmente **Rua Dom Geraldo Majela de Castro**.

Nos termos do Ofício 10/2020 GCTI da Secretaria de Finanças, Gerência de Cadastro Imobiliário, não consta no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário denominação oficial para a Rua “16” localizada no Bairro Alto da Boa Vista, bem como não há logradouro ou via pública com o nome pretendido.

Verifica-se que a presente proposição trata de assunto de interesse local e atende os requisitos previstos no §4º do Art. 159 do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2020.

Vice-Presidente : Ver. Soter Magno Carmo _____

Relator: Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira: _____

Suplente/Presidente: Ver. Ailton Soares dos Reis _____